

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – VBI Logístico, realizada em 30 de setembro de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI LOGÍSTICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.629.603/0001-18 (“Fundo”), realizada nesta data (“Assembleia”), a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora e Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), informa que:

- (i) Compareceram à Assembleia titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente) representando aproximadamente 29,93% (vinte e nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) do total das cotas de emissão do Fundo (“Cotistas Presentes”); e
- (ii) Os Cotistas Presentes, deliberaram:
 - a. mediante a aprovação de 97,46% (noventa e sete inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) dos votos dos Cotistas Presentes, equivalente a 29,17% (vinte e nove inteiros e dezessete centésimos por cento) das Cotas emitidas, **permitir: (1)** ao Fundo a aquisição da R047 Extrema 3 Empreendimentos e Participações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 25.142.792/0001-60 (“R047”), sociedade que possui como único ativo o Galpão logístico, localizado na Cidade de Extrema, Estado Minas Gerais, à Rodovia Fernão Dias, KM 947, Bairro dos Pires, que faz parte do “Empreendimento Extrema”, com 23.789 m² de área bruta locável (“Aquisição da R047”); e **(2)** à Administradora e à Gestora que tomem todas as medidas necessárias para a adequada formalização da Aquisição da R047. Atualmente, os acionistas da R047 são: **(i)** Extrema III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ nº 31.392.373/0001-89); e **(ii)** Mextrema Montagens e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 10.686.114/0001-90), sendo que o Extrema III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior é gerido pela **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia,

inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71, sociedade gestora do Fundo ("Gestora"). Conforme previsto nos documentos da oferta da segunda emissão do Fundo, a Aquisição da R047 é considerada como uma situação de conflito de interesses, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 472, de modo que sua concretização dependia de aprovação prévia de Cotistas do Fundo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis;

- b. mediante a aprovação de 89,85% (oitenta e nove inteiros e oitenta e cinco centésimos) dos votos dos Cotistas presentes, equivalente a 26,89% (vinte e seis inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) das Cotas emitidas, **aprovar** a aquisição pelo Fundo, exclusivamente para fins de investimento da reserva de liquidez do mesmo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e de acordo com o regulamento do Fundo, de cotas de fundos de investimento de renda fixa administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas; e
- c. diante dos votos contrários de 59,57% (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e sete centavos) dos votos dos Cotistas presentes, equivalente a 17,83% (dezessete inteiros e oitenta e três centésimos por cento) das Cotas emitidas, **rejeitar** a alteração do artigo 17 do Regulamento, conforme descrita na Ordem do Dia, conforme descrita na convocação enviado aos Cotistas em 13 de setembro de 2019, a qual, caso houvesse sido aprovada, teria majorado o Capital Autorizado do Fundo (conforme definido no Regulamento) de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) para R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais).

A ata lavrada na Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

BTGPactual Serviços Financeiros S.A. DTVM